

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE.

ORGÃO IMPUGNADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE.

IMPUGNANTE: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.545.473/0001-16.

I – DOS FATOS

O impugnante apresentou a queixa SEM INDICAR qual item do edital pretendia rebater, a fim de reformá-lo ou excluí-lo. Mesmo assim, ao efetuar a leitura da Impugnação acredita-se que a queixa se diz respeito a exigência que consta no anexo I – Termo de referência que o prazo para a entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis a contar da requisição.

É o relatório.

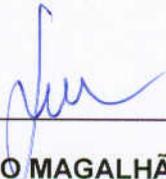
II – DO MÉRITO

Ao analisar os argumentos do Impugnante entende-se que é viável que o prazo seja aumentado, porém, devido a todo estudo e logística efetuado pela Administração Pública de Granja – CE, o máximo que o prazo possa ser alargado é para 10 (dez) dias úteis.

IV – DA DECISÃO

Assim, a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadores da atividade pública, resolve-se considerar a Impugnação **PARCIALMENTE DEFERIDA**, devendo o Edital ser aditado e possibilitar **A ENTREGA DO PRODUTO EM 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**.

GRANJA – CE, 09 de Junho de 2020.



JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JUNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

Praça da Matriz, S/N – Centro CEP: 62430-000 PABX(88) 3624:1155

CNPJ: 07.827.165/0001 – 80 CGF: 06.920.175 - 7